



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Resolução Legislativa nº 001/2006

Dispõe sobre alteração do artigo 19, referente ao anexo V da Resolução Legislativa 015/2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Marataízes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 19 referente ao anexo V da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Marataízes, atinente aos vencimentos da referencia CC-6.

Art. 2º. Os servidores deste Poder ocupantes dos cargos com referencia CC - 6 perceberão seus vencimentos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Os demais artigos e anexos permanecerão inalterados.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 2006.


Agissé melchiades de Souza Filho
Presidente da C.M.M.